



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 12 de setembro de 2017

Edição nº 1.836

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 464, de 11 de setembro de 2017

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Loize Maria Laval Malucelli** no cargo de Psicólogo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 38.503, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Loize Maria Laval Malucelli** no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos correspondentes ao Padrão 09, Referência “J” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.415,46 (cinco mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 17 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 465, de 11 de setembro de 2017

Exonera, a pedido, **Roseli Aparecida de Mello Silva** do cargo de Técnico em Enfermagem T8-ESF I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 38.510, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Roseli Aparecida de Mello Silva** do cargo de Técnico em Enfermagem T8-ESF I, Grupo Ocupacional B-5, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 466, de 11 de setembro de 2017

Altera a Portaria nº 66/2017, que constituiu Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 301/2017, desta data, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 66, de 17 de janeiro de 2017, que constituiu Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

IV – Mariana Cristina Winnikes;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 467, de 11 de setembro de 2017

Nomeia **João Batista Coelho de Souza Furlan** no cargo em comissão de Secretário da Cultura do Município de Toledo e dá outras



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 12 de setembro de 2017

Edição nº 1.836

Página 2

providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **João Batista Coelho de Souza Furlan** no cargo em comissão de Secretário da Cultura do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **13 de setembro de 2017**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Secretário do Meio Ambiente do Município, Símbolo CC-1, do qual é ocupante.

Art. 2º – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica revogado o artigo 2º da Portaria nº 11, de 2 de janeiro de 2017, que designou o servidor nele referido para responder pelo cargo em comissão de Secretário da Cultura do Município de Toledo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 468, de 11 de setembro de 2017

Nomeia **Ademir José Paludo** no cargo em comissão de Secretário do Meio Ambiente do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Ademir José Paludo** no cargo em comissão de Secretário do Meio Ambiente do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **13 de setembro de 2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 082 / 2017

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUOU** a Sra. **LOURDES CAPELLETTI ARROSI**, proprietária do imóvel residencial, cadastro nº 10.635, localizado na Rua Rui Barbosa, 804, Centro, pela poda drástica de 02 (Duas) árvores sem autorização, no passeio do imóvel supra citado, conforme o Art. 50, Inciso II do Plano de Arborização de Toledo (Lei nº 2.154/2013).

Engº Ftal. Paulo Jorge S. de Oliveira
Especialista em Gestão Ambiental
Analista em Meio Ambiente I
CREA/PR Nº 17.223/D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário interestadual tipo ônibus, com capacidade igual ou acima de 42 lugares, semi-leito ou leito turismo, com ar condicionado, monitores de TV, DVD, geladeira, água mineral, toalete, com dois motoristas, para o transporte dos integrantes do Circo da Alegria da Escola Municipal Anita Garibaldi para o Parque Villa Lobos, Alto de Pinheiros na cidade de São Paulo/SP, conforme Plano de Ação e Portaria 625/2010 do MDS e Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 29 de SETEMBRO de 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de aquecedor, gerador de água quente, para utilização na Piscina Pública Aldo Bello do Complexo Esportivo Euzébio Garcia e aquisição de queimador de óleo diesel para utilização na Piscina Pública do Centro Esportivo 14 de Dezembro, conforme Termo de Referência anexo. **DATA DE ABERTURA:** 29 de SETEMBRO de 2017, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - FUNREBOM

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais e equipamentos diversos (materiais e equipamentos de combate ao fogo, salvamento, proteção individual e informática) para o Corpo de Bombeiros de Toledo/PR, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 29 de SETEMBRO de 2017, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 176.267,76 (cento e setenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 12 de setembro de 2017

Edição nº 1.836

Página 3

PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de ração para cães do canil da Guarda Municipal de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 28 de SETEMBRO de 2017, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel e área de passeio, conforme determinam os artigos 6 e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Notificação	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
CESAR AUGUSTO MAAS	438/2017	43425	215	008	354
ANTONIO SUBTIL MACHADO	483/2017	32776	530	050	290

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **18 de setembro de 2017**, às **18h30min**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, objetivando o recebimento de propostas, bem como apresentação e aprovação de anteprojeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 106, de 11 de setembro de 2017

Instaura Sindicância para apuração dos fatos relatados no protocolo sob nº 2054/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

Considerando Ofício nº 17 (GAB.N.M), de 8 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Neudi Mosconi-PSDB, que



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 12 de setembro de 2017

Edição nº 1.836

Página 4

solicita providências para apuração dos fatos relatados no protocolo sob nº 2054/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos relatados no protocolo sob nº 2054, de 8 de setembro de 2017.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Sindicância e dar atendimento ao disposto no artigo anterior, designa-se os seguintes servidores estáveis:

I - Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo;
II - David Calça, Controlador Interno;
III - Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico.
Parágrafo único - Fica designado o servidor Fabiano Scuzziato para presidir a referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 11 de setembro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 44, de 06 de SETEMBRO de 2017.

Delibera pela aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do SUAS de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 06 de setembro de 2017**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao ano de 2016 do Município de Toledo - Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 06 de setembro de 2017.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMAS
Resolução 11, de 01/03/2017

seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 06 de setembro de 2017**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

Considerando que os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de intempéries e calamidade pública;

Considerando a Resolução 27, de 07 de outubro de 2015 que Regulamenta a previsão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, no município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório dos Benefícios Eventuais no Município de Toledo referente ao 2º trimestre de 2017 (abril, maio e junho), apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 06 de setembro de 2017.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMAS
Resolução 11, de 01/03/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017
Toledo, 28 de junho de 2017

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 2.145 de 27/09/2013, resolve:

1. Alterar a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que está assim composta:

Presidente: Ana Maria Rodrigues Lopes de Oliveira;

Vice-presidente: Marilene Galdino Camillo;

Secretária: Miraci Gazzoni.

2. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 45, de 06 de SETEMBRO de 2017.

Delibera pela aprovação do relatório dos Benefícios Eventuais no Município de Toledo referente ao 1º trimestre de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 12 de setembro de 2017

Edição nº 1.836

Página 5

do CMDM para o ano de 2017. As reuniões serão realizadas nas seguintes datas: 05/07/2017, 13/09/2017 e 08/11/2017. Todas as reuniões serão realizadas no horário das 15:30 horas.

Por último, **CONVOCA** as **Conselheiras Titulares** e **convida** todas as **Conselheiras Suplentes** e demais interessadas(os) para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no **dia 05 de julho de 2017, quarta-feira, às 15:30 horas**, na sala de reuniões do conselho, cito à Av. Tiradentes, 1165, com a seguinte pauta:

- Apreciação das atas anteriores;
- Leitura das correspondências expedidas e recebidas;
- Informe da Secretaria de Políticas para Mulheres;
- Apresentação da nova diretoria e calendário para o ano de 2017;
- Assuntos gerais.

Ana Maria Rodrigues Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017

Toledo, 11 de setembro de 2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo-PR (CMDM), **CONVOCA** as **Conselheiras Titulares** e **convida** todas as **Conselheiras Suplentes** e demais interessadas(os) para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no **dia 13 de setembro de 2017, quarta-feira, às 15:30 horas**, na sala de reuniões do conselho, cito à Av. Tiradentes, 1165, com a seguinte pauta:

- Avaliação da participação no Desfile;
- Socialização das Atividades de um ano da Patrulha Maria da Penha;
- Participação no CHA para Mulheres da SPM;
- Ações do Outubro Rosa;
- 16 dias de Ativismo;
- Assuntos gerais.

Ana Maria Rodrigues Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO Nº 02/2017 MAIOR LANCE OU OFERTA POR LOTE

A Comissão de Licitação da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: alienação de veículos e equipamentos inservíveis para a EMDUR. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 03 (três) proponentes, sendo eles: Enio de Souza Machado, portador do CPF 762.128.669-53; Neocir Carlos Rudek, portador do CPF 408.180.399-49 e Paulo Cezar Scuzziato, portador do CPF 706.166.399-53. O Sr. Neocir Carlos Rudek arrematou o **lote 04** com o lance de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**. O Sr. Paulo Cezar Scuzziato arrematou o **lote 06** com lance de **R\$ 0,20 por Kg** perfazendo um total para o lote arrematado de

R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Para os lotes 01, 02, 03 e 05 não foram ofertados lances.

Toledo, 11 de setembro de 2017. Andriws Todeschini Prestes - Leiloeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais diversos (bate-maca, piso vinílico, portas, luminárias, pressostato, mangueira de combate a incêndio, chapa de madeira plastificada, forro em gesso, revestimento cerâmico, cantoneiras em inox) para as obras da EMDUR pelo período



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 12 de setembro de 2017

Edição nº 1.836

Página 6

de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **26/09/2017**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: 26/09/2017 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 12 de setembro de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br

Toledo, 11 de setembro de 2017

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.